



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 160/15

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JESUS DONIZETE
FABRÍCIO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI D E C R E T A:

Art. 1º - Passa a denominar-se “RUA JESUS DONIZETE FABRÍCIO” a via pública registrada sob o nº 10.171 no cadastro de logradouros públicos como Rua Projetada B, localizada no Distrito Industrial JORGE ISSA JUNIOR, em Birigui.

Art. 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei nº 5.982 de 5 de março de 2.015.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 8 de outubro de 2.015.


APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA,

VEREADORA.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

O presente projeto visa apenas proceder a correção do equívoco cometido pelo cadastro da Prefeitura Municipal, vez que, a via citada na Lei já se encontra denominada, portanto necessário a sua revogação e automaticamente concedendo ao homenageado uma nova via.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 8 de outubro de 2.015.

APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA,

VEREADORA.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.982, DE 5 DE MARÇO DE 2015

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JESUS DONIZETE FABRÍCIO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 244/2014, de autoria da Vereadora Aparecida de Fátima Sabotto da Silva.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

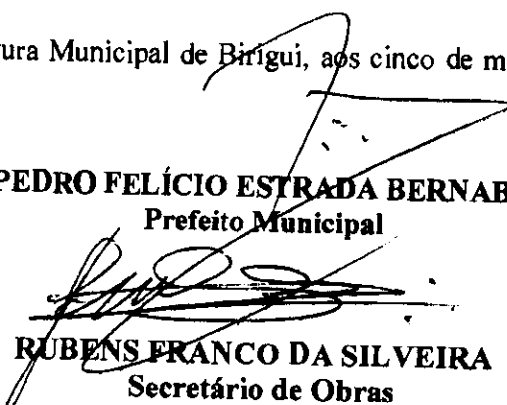
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se “**RUA JESUS DONIZETE FABRÍCIO**” a via pública registrada no cadastro de logradouros públicos como Rua nº 1, localizada no Distrito Industrial RAIF MEHANNA RAHAL, em Birigui.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de março de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas